

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 2.831/2018

Data: 03/08/2018

Ass. [assinatura] 09:42h.

Of. Gab. nº 355/2018

Serafina Corrêa, RS, 30 de julho de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 083/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 083/2018, que ***“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE JULHO DE 2018.

***Inclui elemento de despesa na Lei
Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre
crédito adicional especial.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0215.2094.0000 Gestão de apoio ao meio ambiente

3.3.90.14.00 Diárias – civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0215.2809.0000 Programas de preservação ambiental

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2018, 58ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE JULHO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial”***.

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA, bem como a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objetiva-se, com a inclusão do elemento de despesa e com a abertura do crédito adicional especial, dar recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0215.2094.0000 Gestão de apoio ao meio ambiente

3.3.90.14.00 Diárias – civil

A cobertura financeira será efetuada através da redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0215.2809.0000 Programas de preservação ambiental

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ressalta-se que as alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme cópia da ata anexa.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

Memorando nº ³²00/2018

Serafina Corrêa, 03 de julho de 2018.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Ementa: Projeto de lei para criação de despesa

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste solicitar que seja apresentado pelo Poder Executivo, projeto de lei, referente a criação de rubrica específica para pagamento de diárias, junto ao centro de custos do FUNDEMA – 2094 – Gestão de Apoio ao Meio Ambiente. Estas modificações foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme ata anexa. A suplementação de verba para este fim, será feita a partir da redução do centro de custos:

18.541.0219.2809 – Programas de Preservação Ambiental

33.90.30.00 – Material de consumo – R\$ 10.000,00.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rodrigo Marcon

ATA 006/2018

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para a seguinte pauta: 1- Duas arvores na Rua Genovino Miliavacca; 2- Quatro arvores na Rua Orestes Assoni, esquina com Av. Arthur Oscar. Ficando decidido que: 1- Aprovado com doação de mudas; 2- Aprovado com substituição ou doação. Após, foi apresentado o regulamento do Concurso Calendário Ecológico 2019 e os desenhos pré selecionados pelas escolas e Secretaria de Meio Ambiente, sendo que os conselheiros escolheram os 13 desenhos vencedores, que são nomeados a seguir: “Era para ser só um papelzinho” – Gabriel Giaretta de Lima – 12 anos – 7º ano - Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora M. Bellenzier; “Os rios do futuro!” – Raquel Bressan – 8 anos – 3º ano – Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Costa Marocco; “Rios limpos, saúde garantida!” – Yasmin Luviza Brazzo – 9 anos – 4º ano – Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Costa Marocco; “O rio pede socorro. Vamos salvá-lo.” – Eduarda Karlinski Borsatto – 3º ano – Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Costa Marocco; “Não polua os rios! Cuide bem deles!” – Kalléu Nogueira Cordeiro – 9 anos – 4º ano – Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima; “Vamos todos juntos nos unir e preservar os rios e o meio ambiente.” – Kelvin Soares Machado – 11 anos – 6º ano – Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Guerino Massolini; “Vamos cooperar por uma cidade limpa, bonita e sem poluição, que assim teremos um mundo melhor.” – Isabelli Vaz Moreira – 13 anos – 7º ano – Escola Municipal Agrícola; “Devemos preservar nossos rios!” – Maria Lais Tavares Martins – 12 anos – 7º ano – Escola Estadual de Ensino Fundamental Geny Pinto Cadore; “Ajude a economizar, pois água não pode faltar.” – Tiago Lorenson Bortolini – 10 anos – 6º ano – Escola Estadual de Ensino Fundamental 1º de Maio; “Lutamos contra a poluição.” – Eduardo Kletke dos Santos – 13 anos – 7º ano – Escola Estadual de Ensino Fundamental 1º de Maio; “Com nossos rios a natureza é rica!” – Allan Pedroso dos Santos – 14 anos – 8º ano – Escola Municipal de Ensino Fundamental João Corso; “Preservar agora, para no futuro ainda ter!” – Paola da Costa Cunha – 14 anos – 9º ano – Escola Municipal de Ensino Fundamental João Corso; “Nossas atitudes podem mudar o futuro.” – Nathália Pegoraro – 13 anos – 8º ano – Escola Municipal de Ensino Fundamental João Corso. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinatura: Gabriela Ignolin

Ata 007/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala do Secretário de Meio Ambiente, reuniram-se os membros do Conselho de Meio Ambiente, para tratar da seguinte pauta: 1- Duas

Aba 08/2018

Aos vinte dias do mês de julho de 2018 reuniram-se extraordinariamente os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente: Denise Tedesco, Paula Bond